



ANO XXVIII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2023 - Nº 6833a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 6179 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. **5800.70048/2021**, com fundamento no **DESPACHO Nº 427/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **SUZANNY QUINTELA DE LIMA PEDROZA**, ocupante do cargo de Nutricionista, sob a matrícula de nº 944656-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2021.**

JHC

Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BC5BAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 001/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE**, por meio da **COMISSÃO GESTORA DO RECURSOS EMERGENCIAL**, instituída pela Portaria nº 022/2023, Maceió/AL, 29 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 9.437 de 19 de maio de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 001/2023 – Edital de Chamada Pública para seleção de propostas de fomento à execução cultural voltados ao segmento do audiovisual para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Portaria 027/2023, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2023, a qual revoga em parte Edital nº. 001/2023 – Chamada Pública para Seleção de Proposta de Fomento à Execução Cultural voltados ao segmento do Audiovisual, naquilo que concerne as inscrições das categorias do Inciso I e Inciso III do item 2.2, para que possam ser atendidas as solicitações promovidas em novo Edital a ser publicado, **COM EXCEÇÃO DA CATEGORIA DO INCISO II – MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA**, que permanece válida, inclusive aproveitando-se as inscrições já realizadas.

Art. 1º O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 28 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, através do Formulário de Recurso de Mérito e Habilitação (ANEXO VIII), para o e-mail da Secretária de Cultura do Município de Maceió editalsegmentoaudiovisual.semce@gmail.com.

Art. 2º O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam

constar originalmente no projeto inscritos, visto que não haverá nova avaliação do projeto.

Art. 3º O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.

Art. 4º Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão Gestora do Recurso Emergencial ou aos profissionais que subsidiaram as análises.

Art. 5º Em caso de dúvidas. Os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: editalsegmentoaudiovisual.semce@gmail.com.

LISTA DE HABILITADOS:

EDITAL Nº. 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADOS AO SEGMENTO DO AUDIOVISUAL		
PROponente	CNPJ	ASSOCIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE PAJUÇARA	19.442.911/0001-05	CINE ARTE PAJUÇARA
DAYANE KLICIA E B DE LIM A EPP	43.677.609/0001-02	CINEPREMIUM

LISTA DE INABILITADOS:

EDITAL Nº. 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADOS AO SEGMENTO DO AUDIOVISUAL			
PROponente	CNPJ	ASSOCIAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AMBROSINA – ATELIE PARA IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES	29.893.883/0001-98	ATELIE AMBROSINA	DE ACORDO COM AS IMAGENS ANEXADAS NO CURRÍCULO, O LOCAL NÃO SE ENQUADRA EM UMA SALA DE CINEMA

Art. 6º Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1F31603

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.138406/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE.

OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças de 0(zero) a 05(cinco) anos e 11(onze) meses de idade, no período de 05(cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas, sendo que os horários de início e término serão estabelecidos em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência do presente Termo de Colaboração, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e contemplado em obediência ao disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2023, na Portaria nº 0286/2023.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, prorrogável até o limite previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio de aditamento, precedida de manifestação conclusiva quanto à conveniência e interesse na

continuidade da parceria e informação de que a colaboração foi executada a contento.

DO VALOR E PAGAMENTO DOS REPASSES: Para a implementação do CMEI/RP CRECHE SANTOS DUMONT, haverá um repasse inicial, previsto e aprovado no Plano de Trabalho e ocorrerá até 15(quinze) dias contados da assinatura deste Termo de Colaboração.

7.2 O valor per capita educando mensal fica estabelecido na importância de R\$ 794,05 (setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

7.3. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 11.434.320,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), com repasses mensais no valor de R\$ 952.860,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em relação a percapta.

7.3.1 Para a execução do projeto previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 6.649.081,52 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos, com repasses em duas parcelas no valor de R\$ 3.324.540,76 (três milhões, trezentos e vinte e quatro , quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme cronograma definido no item 7.4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO CNPJ: 28.413.401/0001-92 AÇÃO:1279 SUBAÇÃO:127909 PLANO DE TRABALHO:AÇÃO:12.365.0031.1279.0009 - CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS FONTE DE RECURSO: 1.501.000035 - ACORDO BRASKEM ELEMENTOS DE DESPESA: REPASSE MENSAL E UNIFORME:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS OBRAS,MATERIAIS E UTENSÍLIOS:44.50.42 - AUXÍLIOS SUBELEMENTO DE DESPESA: 01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MODALIDADE:CREDENCIAMENTO GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES 004 - PATRIMÔNIO VALOR TOTAL: R\$ 18.083.401,52 (DEZOITO MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 6.649.081,52 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REPASSE ANUAL: R\$ 11.434.320,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B4005507

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.138362/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE.

DO OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade, no período de 05(cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10(dez) horas, sendo que os horários de início e término serão estabelecidos em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência do presente Termo de Colaboração, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e contemplado em obediência ao disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2023, na Portaria nº 0286/2023.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, prorrogável até o limite previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio de aditamento, precedida de manifestação conclusiva quanto à conveniência e interesse na continuidade da parceria e informação de que a colaboração foi executada a contento.

DO VALOR E PAGAMENTO DOS REPASSES: Para a implementação do CMEI/RP CRECHE TABULEIRO DO MARTINS, haverá um repasse inicial, previsto e aprovado no Plano de Trabalho e ocorrerá até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo de Colaboração.

7.2. O valor per capta educando mensal fica estabelecido na importância de R\$ 794,05 (setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

7.3. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 4.287.870,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), com repasses mensais no valor de R\$ 357.322,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em relação a percapta.

7.3.1 Para a execução da verba de implantação do projeto, descrita no plano de trabalho, previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 4.762.113,74 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com repasses em duas parcelas no valor de R\$ 2.381.056,87 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cronograma definido no item 7.4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001, UNIDADE GESTORA: 12001, CREDOR:IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO CNPJ: 28.413.401/0001-92, AÇÃO:1279, SUBAÇÃO:127909, PLANO DE TRABALHO:AÇÃO:12.365.0031.1279.0009 - CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS, FONTE DE RECURSO: 1.501.000035 - ACORDO BRASKEM, ELEMENTOS DE DESPESA: REPASSE MENSAL, LOCAÇÃO IMÓVEL E UNIFORME:33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS OBRAS,MATERIAIS E UTENSÍLIOS:44.50.42 - AUXÍLIOS SUBELEMENTO DE DESPESA: 01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, MODALIDADE:CREENCIAMENTO GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES 004 - PATRIMÔNIO, VALOR TOTAL: R\$ 9.069.952,74 (NOVE MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 4.782.082,74 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), REPASSE ANUAL: R\$ 4.287.870,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:991E2E1E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 003/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.138395/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE.

DO OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10(dez) horas, sendo que os horários de início e término serão estabelecidos em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência do presente Termo de Colaboração, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e contemplado em obediência ao disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2023, na Portaria nº 0286/2023.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, prorrogável até o limite previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio de aditamento, precedida de manifestação conclusiva quanto à conveniência e interesse na continuidade da parceria e informação de que a colaboração foi executada a contento.

DO VALOR E PAGAMENTO DOS REPASSES: Para a implementação do CMEI/RP CRECHE TABULEIRO DO MARTINS, haverá um repasse inicial, previsto e aprovado no Plano de Trabalho e ocorrerá até 15(quinze) dias contados da assinatura deste Termo de Colaboração.

O valor per capta educando mensal fica estabelecido na importância de R\$ 794,05 (setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 6.488.976,60 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com repasses mensais no valor de R\$ 540.748,05 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em relação a percapta.

Para a execução da verba de implantação do projeto, descrita no plano de trabalho, previsto neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo MUNICÍPIO no valor total de R\$ 4.143.147,15 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil,cento e quarenta e sete reais e quinze centavos), com repasses em duas parcelas no valor de R\$ 2.071.573,58 (dois milhões setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma definido no item 7.4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001, UNIDADE GESTORA: 12001, CREDOR:IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO CNPJ: 28.413.401/0001-92, AÇÃO:1279, SUBAÇÃO:127909, PLANO DE TRABALHO:AÇÃO:12.365.0031.1279.0009 - CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS, FONTE DE RECURSO: 1.501.000035 -

ACORDO BRASKEM, ELEMENTOS DE DESPESA: REPASSE MENSAL E UNIFORME:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS OBRAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS:44.50.42 – AUXÍLIOS, SUBELEMENTO DE DESPESA: 01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, MODALIDADE:CRENCIAMENTO, GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES 004 – PATRIMÔNIO, VALOR TOTAL: R\$ 10.632.123,75 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 4.143.147,15 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL,CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REPASSE ANUAL: R\$ 6.488.976,60 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23210EAF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0458/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.116105/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa GUARAY PIROTÉCNICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.732.124/0002-82.

DO OBJETO: execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para a FMAC, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 257/2022), para o Réveillon 2023.

DO VALOR CONTRATADO:

Grupo I: item 1(R\$:89.500,00); item 2 (R\$:229.500,00); item 3 (R\$:14.500,00); item 4 (R\$:950,00); item 5(R\$:730,00); item 6 (R\$:495,00); item 7 (R\$: 325,00); item 8 (R\$: 205,00); Item 9 (R\$:105,00); item 10 (R\$:475,00); item 11 (R\$:475,00); item 12 (R\$: 3.250,00); item 13 (R\$:905,00); item 14 (R\$: 4.350,00); item 15 (R\$:445,00); item 16 (R\$: 3.650,00); item 19(R\$: 8.390,00); **Grupo II:** item 02 (R\$: 264.000,00);

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural. Unidade: 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural. Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A2F4F89

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 055/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.107190/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP e o CENTRO SPORTIVO ALAGOANO – CSA.

DO OBJETO: A execução da Emenda Parlamentar Nº 403 de autoria do vereador Claudio Moreira da Silva – CAL MOREIRA, contemplado com valor de R\$ 488.177,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para garantir que o CSA possa gerir de forma mais eficiente seus recursos financeiros e humanos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a transparência na gestão de pessoal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 488.177,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Órgão: 130002 – Secretaria Municipal de Esporte Unidade Orçamentária: 13002 – Fundo Municipal de Esporte Ação: 27 812 0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos Subação: 411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos Natureza de Despesa: 44.90.53 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.5.00 – Recursos próprios

DA VIGÊNCIA: vigerá a partir da data da assinatura com eficácia na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E097505E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 056/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.140981/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP e o CENTRO SPORTIVO ALAGOANO – CSA.

DO OBJETO: A execução da execução da a Emenda Parlamentar Impositiva da Vereadora GABY RONALSA, que dispõe sobre a transferência de recursos R\$ 488.177,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para garantir que o CSA possa gerir de forma mais eficiente seus recursos financeiros e humanos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a transparência na gestão de pessoal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 488.177,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Órgão: 130002 – Secretaria Municipal de Esporte Unidade Orçamentária: 13002 – Fundo Municipal de Esporte Ação: 27 812 0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos Subação:

411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos Natureza de Despesa: 44.90.53 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.5.00 – Recursos próprios

DA VIGÊNCIA: vigerá a partir da data da assinatura com eficácia na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39F53953

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C8944BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0471/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11700.137201/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI e a empresa COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, de forma EMERGENCIAL através de dispensa de licitação conforme o art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de equipamentos e materiais necessários para a melhoria da conectividade de internet no prédio sede da Prefeitura de Maceió.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 34.930,52 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 290001; Gestão: 00001; Programa de Trabalho: 29.001.04.122.0045.2317.0009; Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recursos Próprios; Valor: R\$ 34.930,52.

DA VIGÊNCIA: Deverá iniciar a prestação de serviços a partir da data da assinatura do contrato. Conforme o Documento de Formalização de Demanda.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023.

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:659B791D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.682 MACEIÓ/AL 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO VALOR DE R\$ 5.729.472,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 15 da Lei Municipal nº. 7.263, de 19 de outubro 2022, e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.314, de 16 de janeiro de 2023, e pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 7.438, de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 5.729.472,00 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificado nesse exercício, na conta contábil de receita – 1.7.1.3.50.5.1.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.682 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.729.472,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.729.472,00
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA			
		33.50	1.6.05	151.664,00
	Subtotal			151.664,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		33.50	1.6.05	20.508,00
	Subtotal			20.508,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.6.05	4.881.000,00
		33.90	1.6.05	2.200,00
	Subtotal			4.883.200,00
10.305.0022.239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		33.90	1.6.05	6.250,00
	Subtotal			6.250,00
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		33.50	1.6.05	667.000,00
		33.90	1.6.05	850,00
	Subtotal			667.850,00
	TOTAL			5.729.472,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A72AE252

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.683 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE R\$ 1.552.710,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.15 da Lei Municipal nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 7.314, de 18 de janeiro de 2023 e pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 7.438, de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.552.710,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.683 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			488.177,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .			488.177,00
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS			
		33.50	1.5.00	488.177,00
	Subtotal			488.177,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.064.533,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.064.533,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.5.00	1.064.533,00

	Subtotal			1.064.533,00
	TOTAL			1.552.710,00
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.683 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR			325.000,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			325.000,00
08.244.0030.222009	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		33.50	1.5.00	325.000,00
	Subtotal			325.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.067.710,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.067.710,00
10.128.0022.235209	ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE			
		33.50	1.5.00	576.355,00
	Subtotal			576.355,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR AATENÇÃO ESPECIALIZADAAMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.5.00	491.355,00
	Subtotal			491.355,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			160.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			160.000,00
13.392.0025.200409	FOMENTAR A CULTURA			
		33.50	1.5.00	160.000,00
	Subtotal			160.000,00
	TOTAL			1.552.710,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70B0F289

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.684 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE R\$ 12.645.440,35 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.15 da Lei Municipal nº 7.263, de 19 de outubro de 2022, pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 7.314, de 18 de janeiro de 2023 e pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 7.438, de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.645.440,35 (Doze milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR			4.041.386,35
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR			1.913.686,61
14.306.0030.221009	VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR			
		33.90	1.7.08	756.166,66
	Subtotal			756.166,66
14.243.0031.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			
		33.90	1.7.49	175.576,00
		33.90	1.7.04	308.704,44
	Subtotal			484.280,44
04.122.0045.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.7.04	499.457,55
		33.90	1.7.49	173.781,96
	Subtotal			673.239,51
ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.127.699,74
08.244.0030.221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA			
		33.90	1.7.08	15.716,67
	Subtotal			15.716,67

08.244.0030.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
	Subtotal	33.90	1.7.04	59.766,67	
				59.766,67	
08.242.0030.221809	IMPLEMENTAR O SERV. DE ACOLHIM. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA				
	Subtotal	33.50	1.7.49	175.000,00	
				175.000,00	
08.244.0030.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				
	Subtotal	33.90	1.7.04	100.500,00	
				100.500,00	
08.244.0030.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				
		33.90	1.7.49	6.200,00	
		33.90	1.7.08	675.000,00	
		33.90	1.7.04	354.816,40	
	Subtotal			1.036.016,40	
08.244.0030.223109	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				
	Subtotal	33.90	1.7.08	72.850,00	
				72.850,00	
08.244.0030.224609	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS				
	Subtotal	33.90	1.7.08	95.200,00	
				95.200,00	
08.244.0030.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
	Subtotal	33.90	1.7.04	57.200,00	
				57.200,00	
08.244.0030.229309	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subtotal	33.90	1.7.04	162.800,00	
				162.800,00	
08.244.0030.229409	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		33.90	1.7.04	345.167,77	
		33.90	1.7.08	7.482,23	
	Subtotal			352.650,00	
ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Suplementação					
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor	
Fun/Sub/Prog/Subação					
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.347.054,00	
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.292.054,00	
10.302.0022.238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL				
		33.90	1.5.01	288.054,00	
	Subtotal			288.054,00	
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
		33.90	1.6.00	842.000,00	
	Subtotal			842.000,00	
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		33.90	1.6.00	3.560.000,00	
		33.90	2.6.00	552.000,00	
	Subtotal			4.112.000,00	
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
		31.90	1.5.00	50.000,00	
	Subtotal			50.000,00	
18002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			55.000,00	
10.122.0022.438509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS				
		32.91	1.5.00	5.000,00	
		31.90	1.5.00	50.000,00	
	Subtotal			55.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			3.000.000,00	
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			3.000.000,00	
15.451.0011.217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS				
		44.90	1.7.54	3.000.000,00	
	Subtotal			3.000.000,00	
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			257.000,00	
37002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO			257.000,00	
23.695.0008.214609	VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ				
		33.90	1.5.00	257.000,00	
	Subtotal			257.000,00	
	TOTAL			12.645.440,35	
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Anulação					
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor	
Fun/Sub/Prog/Subação					
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.347.054,00	
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.262.054,00	
10.302.0022.236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE				
		33.90	1.6.00	470.000,00	
	Subtotal			470.000,00	
10.302.0022.238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS				
		33.90	1.6.00	40.000,00	
	Subtotal			40.000,00	
10.302.0022.238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL				
		33.90	1.6.00	1.224.000,00	
		44.90	1.6.00	30.000,00	
	Subtotal			1.254.000,00	
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA				
		44.90	1.6.00	155.000,00	
		33.90	1.6.00	315.000,00	
	Subtotal			470.000,00	
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
		33.90	1.6.00	50.000,00	
	Subtotal			50.000,00	
10.303.0022.239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		33.90	1.6.00	200.000,00	
	Subtotal			200.000,00	

10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		44.90	1.6.00	97.000,00	
		33.90	2.6.00	552.000,00	
		33.90	1.6.00	612.000,00	
		33.90	1.5.01	203.400,00	
	Subtotal			1.464.400,00	
10.305.0022.239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		44.90	1.6.00	50.000,00	
		33.90	1.6.00	150.000,00	
	Subtotal			200.000,00	
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
		31.90	1.5.00	100.000,00	
		33.90	1.5.01	4.654,00	
		33.90	1.6.00	937.000,00	
		44.90	1.6.00	72.000,00	
	Subtotal			1.113.654,00	
18002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				85.000,00
10.122.0022.438509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS				
		33.90	1.5.01	80.000,00	
		33.90	1.5.00	5.000,00	
	Subtotal				85.000,00
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. - Anulação					
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor	
Fun/Sub/Prog/Subação					
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			5.695.745,56	
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			5.695.745,56	
15.451.0011.218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE				
		44.90	1.7.08	1.622.415,56	
	Subtotal			1.622.415,56	
15.451.0011.218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE				
		44.90	1.7.54	3.000.000,00	
	Subtotal			3.000.000,00	
15.451.0011.219209	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO				
		44.90	1.7.04	1.073.330,00	
	Subtotal			1.073.330,00	
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.345.640,79	
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.345.640,79	
28.846.0046.023009	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO PARCELAMENTO DO INSS				
		46.90	1.7.49	530.557,96	
	Subtotal			530.557,96	
04.122.0046.240609	VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
		33.50	1.7.49	815.082,83	
	Subtotal			815.082,83	
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			257.000,00	
37001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			257.000,00	
04.122.0045.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO				
		33.90	1.5.00	257.000,00	
	Subtotal			257.000,00	
	TOTAL				12.645.440,35

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: A369FEEC

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com